

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

55.951

01

São Paulo, 30 de março

de 1982.

Um prédio residencial à rua Particular ou Vila que parte da rua Costa Aguiar, nº 1.534, casa 12, e seu respectivo terreno com a área total de 74,70m<sup>2</sup>., no 18º Subdistrito-Ipiranga, medindo dito terreno 5,30m de frente para a rua Particular; por 14,10m, da frente aos fundos, de formato retangular; confrontando de um lado, à direita de quem da rua olha o prédio, com a casa 10 da mesma vila de propriedade de Constantino Del Bianco; de outro lado com o corredor de passagem também de propriedade de Constantino Del Bianco, sobre o qual foi construída servidão de passagem e nos fundos com propriedade de Amilcar Yazbek.

PROPRIETÁRIOS:- GILBERTO BIM ROSSI, funcionário público municipal e sua mulher LUCIA DEL PAPA ROSSI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores respectivamente, ele da C.I. RG. nº 6.048.301-SP e 2-G-281.624 (Ministério da Guerra) e ela do RG. nº 3.993.045-SP, inseridos no CPF sob nº 040.361.828, domiciliados nesta Capital, à rua Costa Aguiar, nº 1.534, casa 12.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 74.823 deste, em 14.02.1970.-

CONTRIBUINTE:- 040.087.0038-2.-

O OFICIAL

R. 1 /M.- 55.951 em 30 de março de 1982.

Por escritura de 15 de março de 1982, do 25º Cartório de Notas desta Capital, livro 562, fls. 24, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a "AD-CORPUS", à LIZETE GOMES DE MELLO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 1.946.503-SP e CPF nº 102.595.388-68, domiciliada nesta Capital, à rua Brigadeiro Jordão, nº 395, pelo preço de Cr\$4.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- *Subminguel*

SELMA M. DOMINGUES  
Escrivente Autorizada

R. 2/M.- 55.951 - em 21 de outubro de 1982

FE.

> Por instrumento particular de 15 de outubro de 1982, na forma das Leis -

Continua no Verso



matricula  
55.951

ficha  
01  
Verso

4380/64 e 5049/66, LIZETE GOMES DE MELO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG nº1.946.503-SP, CIC/MF 102.595.388/68, domiciliada nesta Capital, na rua Brigadeiro Jordão nº395, transmitiu por venda feita a OLIVIO PIRES PITTA, brasileiro, atleta, RG nº3.548.477-SP, e sua mulher TERCIA DE TASSO MOREIRA PITTA, brasileira, senhora do lar, RG nº471.660-CE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, titulares em comum do CIC nº895.325.208-30, domiciliados nesta Capital, na rua Costa Aguiar, nº1534, casa 12, pelo preço de CR\$. CR\$5.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SELMA M. DOMINGUES  
Escriturante Autorizada

\* \* \*

R.3/M.- 55.951 - em 21 de outubro de 1982  
Pelo mesmo instrumento referido no R.2, na forma das citadas Leis, OLIVIO PIRES PITTA e sua mulher TERCIA DE TASSO MOREIRA PITTA, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0253-60, para garantia da dívida de valor de CR\$3.714.859,43, equivalente a 1548,79382-UPC do BNH, pagável pelo PES/SAM, no prazo de 120 meses, através de prestações mensais, do valor total inicial de CR\$70.337,67, já incluídos os acessórios, juros de 9,2% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 1982, e demais condições constantes do título.

SELMA M. DOMINGUES  
Escriturante Autorizada

\* \* \*

Av.4/M.- 55.951 29 de janeiro de 1985. A.A.  
Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1984, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, as partes de um lado os devedores OLIVIO PIRES PITTA e sua mulher TERCIA DE TASSO MOREIRA PITTA, já qualificados, e de outro lado a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, de pleno e comum acordo retificaram o instrumento particular de 15 de outubro de 1982, que deu origem a hipoteca registrada sob nº 3 nesta matrícula, para constar corretamente no quadro 5 - Época reajuste prestação; do Campo C- Mútuo/Resgate/Prestação/Demais Valores/Condições; que a Época - reajuste prestação é OUTUBRO e não como ficou estabelecido no instrumento originário, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições

- continua na ficha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO QUALIFICADO COMO CERTIFICADA VALOR: R\$ 21.14

ção disponível em sistema de registro de imóveis

CANC

7  
x  
0  
9  
25  
100



matrícula

55.951

ficha

02

verso

MOREIRA PITTA, CPF nº 065.247.868-90; e 2) OLIVIO PIRES PITTA, CPF nº 895.325.208-30, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$1.457.239,81**, tendo sido nomeados depositários: **TERCIA DE TASSO MOREIRA PITTA e OLIVIO PIRES PITTA**, já qualificados.  
(Selo Digital:142935331000000083732222H)

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

**AV.9/55.951 - PENHORA** - Averbado em 02 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 825.941 de **13/12/2023** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 12 de dezembro de 2023, auto realizado em 06 de julho de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 01124894620068260009, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida por **SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LIMITADA**, CNPJ nº 74.623.307/0001-85, em face de: 1) **OLIVIO PIRES PITTA**, CPF nº 895.325.208-30; e 2) **TERCIA DE TASSO MOREIRA PITTA**, CPF nº 065.247.868-90, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$554.093,40**, tendo sido nomeado depositário **OLIVIO PIRES PITTA**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353310000001135861248)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

Michele Santana de Assis Alves  
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,44**

Visualizada em [www.registroimoveis.org.br](http://www.registroimoveis.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR